



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



## EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 004/2020

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020:

- 1)** Altera a redação da alínea “d”, do inciso I, do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º. (...)**

**I (...)**

**d)** Um representante da Câmara Municipal de Guanhães/MG

Guanhães/MG, 20 de abril de 2020.



Daniel Barroso  
Vereador